



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 22</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 23.jun.2020
	Hora: 13h
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>1. Relatório Gerencial de Acompanhamento do Plano de Contratações Institucionais</b>	Apresentado o relatório gerencial de acompanhamento do PCI, conforme Anexo I desta ata, com a execução segmentada por unidade.
<b>2. Ampliação do quadro de estagiários da SEMIC SEI nº 0018504-69.2019.6.17.8000</b>	Aprovada pelo COGEST, considerando o aval da SOF.
<b>3. Fundo de Reserva</b>	3.1 Aprovados os ajustes no extrateto apresentados pela SOF, conforme detalhado no Anexo II desta ata.
<b>4. Consulta Pública nº 1/2020 do TSE</b>	4.1 A presidência solicitou que as unidades sejam ouvidas com relação ao questionário elaborado pelo TSE, cujo tema está relacionado aos impactos da pandemia.  4.2 O questionário será disponibilizado pela Assessoria da Presidência no grupo do Telegram do COGEST.  4.3 As respostas deverão ser encaminhadas no próprio grupo do COGEST referenciado no item anterior, até o próximo dia 26/06.

<b>5. Inclusão de despesa com aquisição de materiais de proteção individual para os servidores da CAS e aquisição de EPI's</b>  <b>SEI nº 0015938-16.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Diante da ocorrência da pandemia do COVID-19 e a vigência de novos protocolos de segurança.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 558.410,18	Aprovada pelo COGEST
<b>6. Inclusão de Despesa no PCI 2020 referente à aquisição de bobinas para UEs a serem utilizadas nas Eleições 2020 (Adesão à ARP TSE)</b>  <b>SEI nº 0015768-44.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Deliberação em reunião COGEST realizada em 2.jun.2020 sobre inclusão no PCI 2020 das aquisições decorrentes de adesões a ARPs do TSE.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 124.623,66	Aprovada pelo COGEST
<b>7. Inclusão de Despesa no PCI 2020 referente à aquisição de baterias para UEs a serem utilizadas nas Eleições 2020 (Adesão à ARP TSE)</b>  <b>SEI nº 0008196-37.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Deliberação em reunião COGEST realizada em 2.jun.2020 sobre inclusão no PCI 2020 das aquisições decorrentes de adesões a ARPs do TSE	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 778.499,84	Aprovada pelo COGEST
<b>8. Inclusão de Despesa no PCI 2020 referente à aquisição de envelopes plásticos para caixas de UEs a serem utilizados nas Eleições 2020 (Adesão à ARP TSE)</b>  <b>SEI nº 0012652-30.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Deliberação em reunião COGEST realizada em 2.jun.2020 sobre inclusão no PCI 2020 das aquisições decorrentes de adesões a ARPs do TSE.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 1.509,72	Aprovada pelo COGEST
<b>9. Alteração de valor da despesa referente à aquisição de Licenças Windows para CPD</b>  <b>SEI nº 0015690-50.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Manter ambiente CPD seguro quanto a ataques cibernéticos, mantendo atualizados os sistemas operacionais Windows em atividade e as licenças de acesso dos usuários do TRE-PE que usam os serviços de autenticação.  Esse valor já foi informado à SOF por meio de pedido de créditos adicionais (recebidos por este Regional neste mês).	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 403.353,56	Aprovada pelo COGEST
<b>10. Alteração de valor da despesa referente à aquisição de Switches</b>  <b>SEI nº 0015849-90.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Switches para a estrutura de rede lógica do novo Depósito de Armazenamento de Urnas Eletrônicas do Recife - QG, bem como antecipação de aquisição prevista no orçamento 2021.	
	Valor R\$	Validação

	R\$ 137.000,00	Aprovada pelo COGEST
<b>11. Alteração de valor da despesa referente à aquisição de Licenças de Software de Backup para CPD</b>  <b>SEI nº 0015886-20.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Considerando que ocorrerá a repetição do certame, deliberou-se por antecipar a aquisição do objeto previsto para o exercício 2021, aumento o quantitativo total a ser adquirido neste ano.  Parte desse valor (R\$ 14.843,64) já foi informado à SOF por meio de pedido de créditos adicionais (recebidos por este Regional neste mês).	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 65.366,67	Aprovada pelo COGEST
<b>12. Alteração de valor da despesa referente à contratação de Solução WiFi</b>  <b>SEI nº 0016005-78.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Antecipação de demanda de 2021 (considerando a vantajosidade de adesão à ARP nº 10/2019 TRE-AL), que prevê a aquisição de mais 10 pontos de acesso, visando a expansão da solução para o novo prédio do Bongi e para a nova etapa do prédio da Av. Rui Barbosa.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 22.510,00	Aprovada pelo COGEST
<b>13. Inclusão de Despesa no PCI 2020 referente à aquisição de Tape Library</b>  <b>SEI nº 0015888-87.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Antecipação de demanda que se apresentaria em 2021, necessária para o nosso atual plano de backup dos CPDs (sede e backup).	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 200.000,00	Aprovada pelo COGEST
<b>14. Protetores de acrílico utilizados pelo Serpro e proposta de modelo para Biometria</b>  <b>SEI nº 0010374-56.2020.6.17.8000</b>	14.1 Aprovadas as seguintes especificações para a aquisição de painéis de acrílico:  Painel de acrílico virgem com 1m de comprimento por 0,60m de altura, e 5 cm de altura da abertura para passagem de documento, e espessura de 3mm.  14.2. Com base nas especificações estabelecidas no item anterior, a SA irá consolidar as cotações e apresentará no COGEST.	
<b>15. Inclusão de despesa com a recuperação da infraestrutura vandalizada em Igarassu -Climatização e SPDA</b>  <b>SEI nº 0014953-47.2020.6.17.8000</b>	Justificativa: Necessidade de recuperação imediata dos Sistemas de Climatização e de Proteção de Descargas Elétricas (SPDA) que foram vandalizadas no Fórum Eleitoral de Igarassu, havendo necessidade de reposição de equipamentos, tubulações e fiação elétrica, conforme consta do SEI: 0004358-25.2020.6.17.8085.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 140.256,56	Aprovada pelo COGEST
<b>16. Programa de Estágio de nível superior para os Cartórios Eleitorais</b>	16.1 Considerando a inexistência de orçamento adicional para criação de vagas adicionais de estágio nas zonas eleitorais, bem como a criação da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau,	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 26/06/2020, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 26/06/2020, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 26/06/2020, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 29/06/2020, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 29/06/2020, às 20:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 30/06/2020, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 30/06/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 07/07/2020, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2020, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/07/2020, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1207194** e o código CRC **221ABF78**.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2020  
(nos termos do § 1º do Art, 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: MAIO DE 2020

### I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados 29 (vinte e nove) seqüenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Percebeu-se que, especificamente, apenas uma unidade descumpriu prazos. Não obstante, lembramos que a sobredita unidade apresenta maior volume de contratações deste Tribunal.

A fim de evitar a repetição dessas ocorrências e auxiliar na consolidação dessas novas práticas junto aos gestores, a SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período.

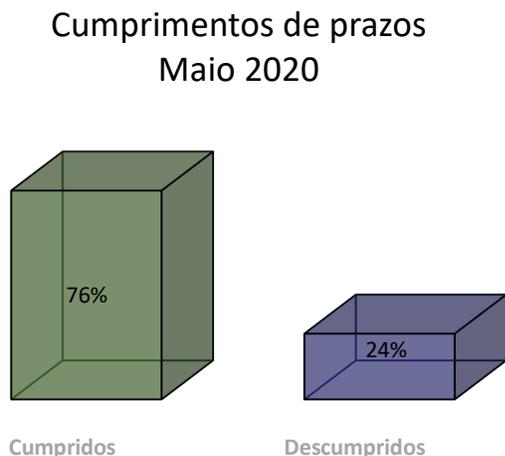
Esta rotina já foi responsável por algumas solicitações prévias de alterações dos prazos previstos no PCI disponíveis para todas as unidades, após suas manifestações por meio do SEI e análise realizada durante a reunião mensal na SOF.

Vale ressaltar que foi testada a reunião mensal por **videoconferência**, primeiramente, com a **Secretaria de Administração**.

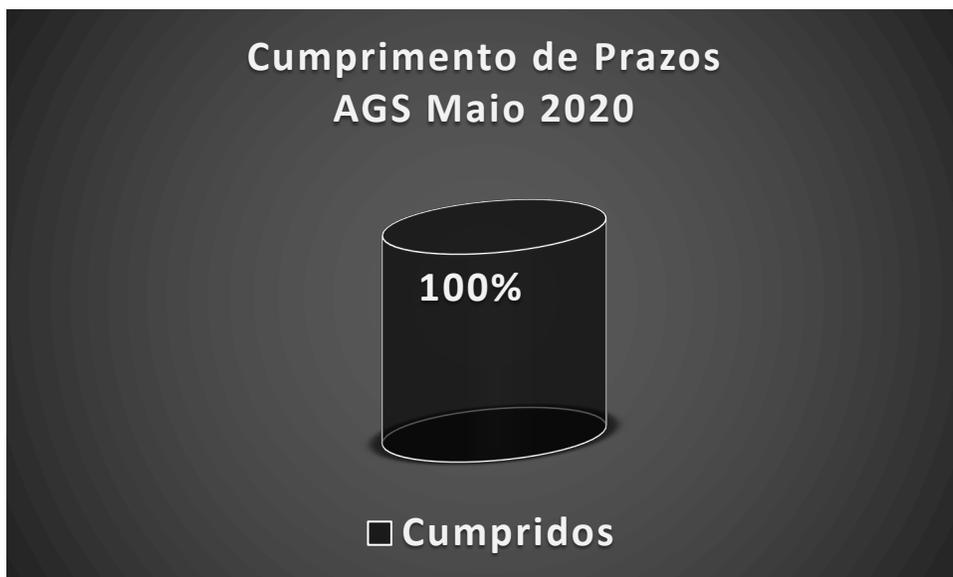
Outrossim, incluímos os valores atualizados de cada sequencial, de acordo com os dados disponibilizados pela Seção de Programação Orçamentária (SEPOR), conforme *e-mail* do dia 5/6/2020, às 7h57.

### II. Análise de cumprimento dos prazos

Do total de despesas identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de maio de 2020, no total de 29 (vinte e nove) contratações, verificamos a existência de 22 (vinte e dois) prazos cumpridos e 7 (sete) descumpridos.



**III. Prazos por Unidade:**





#### IV. Análise das justificativas de descumprimentos

##### SA

**Aquisição de Auditoria** - Serviços de áudio, vídeo e foto 1º e 2º Turnos (Seqs. 288 e 289) - Descumpriu o prazo estabelecido para o TR, de **10/5/2020**, sendo alterado para o dia **8/6/2020**.

**Seq. 288**, no valor de **R\$ 9.615,34** (nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos);  
**Seq. 289**, no valor de **R\$ 9.615,34** (nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

**A unidade apresentou justificativa** (doc. 1165993), conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

*"Com o cenário de pandemia do COVID - 19, do isolamento social e do fechamento provisório de diversas empresas que não são do ramo de atividades classificadas como essenciais pelo Estado de Pernambuco, **tentamos contato com 15 (quinze) empresas do ramo, para o levantamento do custo da contratação, destas só conseguimos contato com 11 (onze), as quais demonstraram interesse na contratação; no entanto, apenas 02 (duas) responderam nossa cotação de orçamento enviada por e-mails.***

Nesse sentido e considerando o recebimento de apenas 02 (duas) cotações, **reiteramos os e-mails encaminhados e tentamos localizar novas empresas**; além disso, ligamos, mais uma vez, para cada empresa reforçando a importância do recebimento das propostas e aguardamos, até ontem, o possível recebimento de novas cotações, o que, infelizmente, não aconteceu. Importa esclarecer que, quando do contato para reiterar nossa solicitação de orçamento, algumas **empresas alegaram**: 1) que, devido a pandemia, **não tinham condições de se comprometer com contratações para o 2º semestre, pois o momento é de total incerteza para o ramo de eventos**; 2) que não tinham como apresentar valores para o 2º semestre, pois **não sabiam como o mercado de "insumo" iria se comportar no futuro**; 3) que **suas contratações habituais com terceiros foram todas suspensas**, com possibilidade de retomada dos eventos em período que coincida com as datas eleitorais, assim, a preferência era dá atenção aos mencionados contratos habituais, já que são estes que mantêm a saúde financeira das empresas. (sem grifos no original)

**Medida adotada:** "Envidando esforços para atingir o número maior de interessados na licitação."

**Impacto:** "Considerando que a **disponibilidade será em 03/10/20 (Sequencial 288) e 24/10/20 (Sequencial 289)**; considerando que estamos no início de maio, registro que o **TR sendo liberado em junho/20 não terá prejuízo** para a data prevista de disponibilização. Além disso, a **dificuldade de continuidade de planejamento dos trabalhos é de ordem nacional, não é Regional, tão-pouco atrelado a questões pertinentes à SESAD**, como também há o risco de mudança do calendário eleitoral e, caso se confirme, todo o planejamento de contratação atual sairia prejudicado, uma vez que os prazos de execução contratual continuam tendo como o foco outubro/2020. (sem grifos no original)

**Locação de mesa e cadeiras** (Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis) - 1º e 2º Turnos (Seqs. 292 e 293) - Descumpriu o prazo TR, de **1º/5/2020**, sendo alterado para o dia **8/6/2020**.

**Seq. 292**, no valor de **R\$ 110.179,56** (cento e dez mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

**Seq. 293**, no valor de **R\$ 87.450,28** (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

A unidade apresentou justificativa (doc. 1166043), conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

"[...] trata-se de uma **contratação de alto custo (R\$197.629,84)**, com **locação de elevado quantitativo de bens móveis (1.816 mesas e 2.182 cadeiras)** e **logística de distribuição e recolhimento**; logo, há **poucas empresas de grande porte no mercado com estrutura para atender essa demanda**. Assim, as **pequenas e médias empresas nos informam que não conseguem participar da licitação** e, por reflexo, **não tem interesse em responder nossa cotação de preço**. Além disso, **algumas empresas, inclusive, trabalham como empresas parceiras**, mas, por conta do **fechamento temporário do comércio** em virtude da Pandemia do Coronavírus, **não estão conseguindo entrar em contato com as demais para estimar custos e analisar a viabilidade de atendimento do nosso pleito**. Com o cenário de pandemia do COVID - 19, do isolamento social e do fechamento provisório de diversas empresas que não são do ramo de atividades classificadas como essenciais pelo Estado de Pernambuco, tentamos contato com diversas empresas do ramo, para o levantamento do custo da contratação, destas **só conseguimos contato com 04 (quatro)**, as quais demonstraram interesse na contratação; **no entanto, apenas 01 (uma) respondeu nossa cotação de orçamento enviada por e-mails**. Nesse sentido e considerando o recebimento de apenas 01 (uma) cotação, **reiteramos os e-mails encaminhados e tentamos localizar novas empresas**; ademais, **ligamos, mais uma vez**, para cada empresa reforçando a importância do recebimento das propostas e aguardamos, até ontem, o possível recebimento de novas cotações, o que, infelizmente, não aconteceu. Por fim, informo que:

- em virtude das particularidades dessa contratação, **não encontramos contratações semelhantes no painel de preços e nem em outros órgãos públicos**;

- realizamos uma **consulta, em março/20, com os 27 Regionais Eleitorais, até o momento, nenhum realiza este tipo de contratação**; nos casos que há a demanda, **a solução encontrada era a realização de parceria entre a ZEs com bares e restaurantes, OU, na medida do possível, escolha de locais de votação com uma estrutura "ideal"**.

- encaminhamos, às ZEs interessadas na demanda, um pedido de reavaliação desta contratação, em virtude do alto valor envolvido e considerando que o grande quantitativo de mesas e cadeiras solicitadas dificulta a participação de empresas menores, o que por reflexo, facilita a formação de cartel pelas grandes empresas, as quais habitualmente, em todos os anos eleitores, definem o valor desta contratação, conforme Informação 7510 1155522 c/c Informação 7812 1158814 ambas da SESAD contida no Processo SEI nº 0007020-23.2020.6.17.8000. (sem grifos no original)

Medida adotada: "Envidando esforços para atingir o número maior de interessados na licitação."

Impacto: "Considerando que a disponibilidade será em 01/10/20 (Sequencial 292) e 22/10/20 (Sequencial 293); considerando que estamos no início de maio, registro que o TR sendo liberado em junho/20 não terá prejuízo para a data prevista de disponibilização. Além disso, a dificuldade de continuidade de planejamento dos trabalhos é de ordem nacional, não é Regional, tampouco atrelado a questões pertinentes à SESAD, como também há o risco de mudança do calendário eleitoral e, caso se confirme, todo o planejamento de contratação atual sairia prejudicado, uma vez que os prazos de execução contratual continuam tendo como o foco outubro/2020. Importa esclarecer que trata-se de uma contratação de alto custo (R\$197.629,84), com locação de elevado quantitativo de bens móveis (1.816 mesas e 2.182 cadeiras) e logística de distribuição e recolhimento; logo, há poucas empresas de grande porte no mercado com estrutura para atender essa demanda. (sem grifos no original)

**Contratação de empresa especializada em serviço de operador de monitoramento e vídeo monitoramento remoto (CFTV das Unidades da Justiça Eleitoral, bem como dos sensores e alarmes do Data Center) a ser executado na sede do TRE-PE (Seq. 345) – Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de 15/5/2020, sendo entregue o TR, em 18/5/2020. Seq. 345, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

**OBSERVAÇÃO.** A CEAD encaminhou o Formulário de Alteração de prazos mas desistiu por entender que tais alterações poderiam ser efetivadas por meio da Ata de Reunião do COGEST, a qual disponibiliza 8 (dias) para o RC, conforme Informação nº 7558/2020 (doc. 1156111).

Dispõe a Ata de Reunião do COGEST nº 21, de 5/6/2019:

1 - Relatório do PCI

Resultado da análise do COGEST.

As novas inclusões do PCI terão um prazo para iniciar de 8 dias após aprovação pelo COGEST, devendo na reunião que deliberar pela aprovação serem registradas na ata todos os prazos até a data de disponibilização do serviço/material/equipamento, para ajuste do PCI pela SOF. (sem grifos no original)

O Formulário de Inclusão em questão foi validado nas Atas COGEST nº 7/2020 e nº 11/2020 bem como aprovado e autorizado pelo Diretor Geral, sem solicitação de alteração de prazos a ser deliberado pela sua aprovação na própria reunião, onde seriam registrados na Ata todos os prazos até a data de disponibilização da despesa em liça, para ajuste do PCI pela SOF.

Posto isso, a SEGOC indeferiu o pleito bem como recomendou o encaminhamento do Formulário de Alteração de Prazo da Inclusão em comento, a fim de proceder o ajuste solicitado no PCI 2020, conforme disposto na Orientação SOF nº 1, o que não ocorreu.

Quanto à Unidade Gestora, estabelece a Orientação SOF nº 1 para inclusão de despesa no PCI:

#### **Inclusão**

- 1. A unidade gestora, para solicitar inclusão de despesa no PCI, deverá preencher o formulário constante do Anexo I, [...];**
- 2. Após a realização dos procedimentos descritos no item 1, os autos deverão ser encaminhados à SOF, [...]encaminhará à SEAE solicitações de inclusão de despesa para:**
  - **Caso haja incompletude nas informações constantes do formulário, diligenciar à unidade responsável pela complementação.**
  - **Informar o número do sequencial provisório;**
- 3. O Gabinete da SOF encaminhará as solicitações de inclusão de despesa à Diretoria-geral, que submeterá ao COGEST para validação, e aprovará ou submeterá à Presidência, conforme o caso;**
- 4 Caso seja aprovada a inclusão, os autos deverão retornar à SOF, com autorização para publicação, para consolidar os respectivos dados, e encaminhar à ASCOM para a publicação [...](sem grifos no original).**

A ASSEG encaminhou o Formulário de Inclusão (doc. 1031865), de 30/10/2019, tendo como unidade gestora a própria ASSEG para às devidas providências pelas unidades da SOF, conforme Orientação SOF nº 1.

**O processo relativo à inclusão da contratação em comento, somente retorna à SOF no dia 16/4/2020, conforme Despacho nº 13697/2020 (doc. 1149793).**

A Instrução Normativa nº 27/2019, que instituiu o processo de trabalho de gerenciamento do Plano de Contratações Institucionais (PCI), regulamenta:

Art. 24. **A SOF deverá reunir-se com as unidades gestoras de contratações, mensalmente, para o acompanhamento da execução do PCI e do orçamento destinado às contratações, com ênfase no controle dos prazos de cada uma das etapas previstas para o período,** podendo propor ajustes, quando necessário.

§ 1º As atas das reuniões deverão ser publicadas pela SOF na página da intranet do Tribunal e conterão a análise gerencial da execução do PCI, com as seguintes informações:

**I - a situação atual da execução do PCI, quanto ao atendimento dos prazos;**

**II - as justificativas para o não cumprimento dos prazos;**(sem grifos no original)

Considerando a atribuição da SOF em acompanhar mensalmente a execução do PCI, com ênfase no controle dos prazos de cada uma das etapas previstas para o período, tendo que relatar o atendimento desses prazos bem como as justificativas para o seu não cumprimento, o seu papel não é de punir ou penalizar as unidades mas tão somente encaminhar à gestão competente do Tribunal dados acerca do andamento dos documentos principais que operacionalizam as contratações planejadas pelas unidades, com fulcro nos incisos I e II do §1º do art. 24, da IN 27.

Posto isso, a SEGOC não detectou qualquer menção acerca do questionamento sobre a ASSEG "star" o processo de inclusão da contratação em liça, bem como que prejudicou o andamento do referido processo.

Ademais, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos, informou na reunião com a SA sobre a não entrega do TR na data estabelecida, **15/5/2020**, conforme Formulário de Inclusão (1121329).

**Aquisição de Bandeiras, flâmulas e insígnias- ARP 18/2019 – Brasões da república ( SEARQ/CEA) – ND 30.50 material de Sinalização Visual e Outros – ARP 17/2019 (SEARQ); 18/2019 (SEARQ/ASCAI) – Placas e letreiros(Seqs. 11 e 17/002, respectivamente) – Descumpriu o prazo estabelecido para TR, de **15/5/2020**, sendo alterado para o dia **15/6/2020**.ALERTA: SEGUNDA ALTERAÇÃO DE PRAZO.**

**Seq. 11**, no valor de **R\$ 500,00**;

**Seq. 17/002**, no valor de **R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais)**.

A unidade apresentou justificativa (doc. 1180990), conforme SEI nº 0033809-93.2019.6.17.8000, conforme a seguir:

"A **servidora** que está com o processo alegou: **dificuldades de adaptação no teletrabalho; planilhas desconfiguradas ou com fórmulas corrompidas, devido a versão ou programas distintos dos utilizados no TRE/PE; dificuldades de acesso à internet na residência; queda de energia que queimou o computador**; Solicitou antecipação das férias até se adaptar ao teletrabalho ( vide SEI 0009965-80.2020.6.17.8000). Também teve dificuldades na aquisição de um notebook, e depois para configurar o equipamento até o mesmo funcionar.**Providenciamos a redistribuição do processo para outra servidora, a fim de dar continuidade à aquisição e cumprimento do prazo prorrogado, mas o processo é cheio de nuances e leva tempo até que outro servidor possa entendê-lo para assumi-lo. Quando a servidora original retornou de férias, assumiu novamente o processo. Porém, na conferência dos preços pesquisados pela servidora por parte da chefia SECOM, foram verificadas algumas inconsistências ou informações desencontradas entre os prints das pesquisas de preços no painel /banco de preços e a descrição do objeto a ser adquirido. No caso, muitos não estão similares, estando muito diferentes da descrição do objeto, havendo a necessidade de desconsiderá-los. Assim, alguns itens ficaram com preços insuficientes e tivemos que providenciar novas pesquisas de preços e, no caso de alguns itens, recomeçar a pesquisa. E também foram necessárias novas consultas a tais sistemas, preço a preço consultado, para ser possível a conferência.**"(sem grifos no original)

Medida adotada: "Conforme informado nas justificativas [...]."

Impacto:"**Não há, pois temos as atas de registro de preços 17/2019 e 18/2019 vigentes até 19/07/2020.**"(sem grifos no original)

## **RECOMENDAÇÃO:**

Em face da vigência da Resolução TRE/PE nº 362/2020, que instituiu o regime de trabalho remoto, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permanece com a análise das planilhas relativas ao mês de maio, enviadas pelas unidades por meio de e-mail, em substituição à reunião setorial presencial.

Além do envio da planilha, realizou-se a videoconferência com a Secretaria de Administração no intuito de proporcionar mais agilidade na coleta de informações complementares dos sequenciais monitorados. Tal experiência **demonstrou ser eficiente** a tal ponto que será replicada para as demais unidades.

Reiteramos à recomendação indicada na Ata COGEST nº 17/2019:

"Deliberado para a DG alertar os gestores sobre a necessidade de melhoria da consistência dos registros das informações para as justificativas de descumprimentos de prazos das contratações previstas no PCI, bem como da **necessidade das unidades gestores de contratações designarem servidor para prover o acompanhamento mais sistêmico do PCI na respectiva unidade**" (sem grifos no original)

Houve a necessidade de solicitar novamente os SEI'S atualizados para algumas unidades com objetivo de facilitar o rastreamento dos documentos (RC/EP/TR) na execução do monitoramento.

Quanto aos descumprimentos, constatamos a dificuldade de coletar orçamentos para compor a pesquisa de preços de algumas contratações, em razão da permanência do cenário da pandemia COVID 19 que ocasionou o fechamento temporário as empresas não essenciais, as incertezas diante do panorama para o segundo semestre deste ano bem como na contratação de mesas e cadeiras, a formação de cartel pelas grandes empresas, as quais habitualmente, em anos de pleito eleitoral, definem o valor desta contratação.

Ainda, percebemos a duração como justificativa a dificuldade de adaptação ao teletrabalho, especificamente, nos sequenciais 11 e 17/002 (aquisição de Bandeiras, flâmulas e insígnias, brasões da república, material de sinalização visual e placas e letreiros) nos meses de abril e maio, ocasionando 2 (duas) solicitações de alteração de prazos.

Dispõe o §2º do art. 24 da IN 27:

Art. 24. A SOF deverá reunir-se com as unidades gestoras de contratações, mensalmente, para o acompanhamento da execução do PCI e do orçamento destinado às contratações, com ênfase no controle dos prazos de cada uma das etapas previstas para o período, podendo propor ajustes, quando necessário.

[...]

§ 2º **Para as etapas de contratações não iniciadas no prazo previsto**, a SOF definirá os prazos limites para o início e, **em caso de descumprimento, levará ao COGEST proposta de exclusão dessas** contratações do PCI. (sem grifos no original)

Destarte, convencionou-se que, após duas modificações de prazos, seria levado o caso para o COGEST como proposta de exclusão.

Por fim, recomendamos uma atenção quanto à aplicação da legislação vigente bem como a importância da consonância entre as unidades demandantes e contratantes de secretarias diversas no estabelecimento e cumprimentos dos prazos.

## V. Resumo de justificativas dos descumprimentos:

- Dificuldade de cotação (Pandemia) 4SA
- Dificuldade da adaptação ao teletrabalho – 2 SA
- Interpretação falha da normatização – 1SA

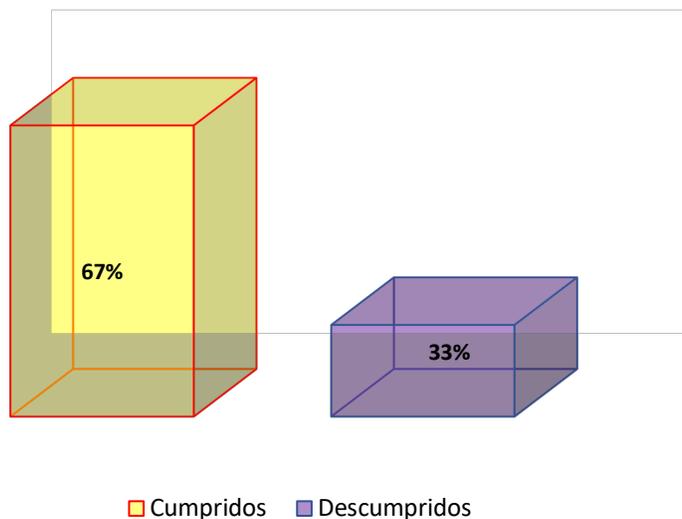


## VI - Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)

Nas despesas de **MAIO**, conforme acima disposto, foram identificadas **3 (três) despesas** que se enquadram nesta faixa de risco:

- a. **Reparos e Adaptações dos Locais de Votação e Apuração - Eletricista e auxiliares - 1º e 2º Turnos (Seqs. 270 e 271) – R\$ 362.707,30** **Cumprido**
- b. **Auxiliares de Apoio às Eleições – 1º e 2º Turnos (Seqs. 276 e 277) – R\$ 2.667.367,08** **Cumprido**
- c. **Locação de mesa e cadeiras (Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis - 1º e 2º Turnos) (Seqs. 292 e 293) – R\$ 197.629,84** **Descumprido**

**Percentual de cumprimento de prazos (despesas de alto risco) = 67%**



## RESUMO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021 - AJUSTE EXTRATETO

<b>Despesa Agregada</b>	<b>PO 2021</b>
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	<b>4.416.811,49</b>
AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	<b>511.600,00</b>
DIÁRIAS	<b>800.000,00</b>
ENERGIA ELÉTRICA	<b>1.885.790,91</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	<b>1.358.144,00</b>
EVENTOS	<b>104.107,13</b>
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	<b>4.086.955,23</b>
MATERIAL DE CONSUMO DE SERVIÇOS AUXILIARES (714,00 veio de even	<b>333.750,00</b>
MÓVEIS	<b>200.000,00</b>
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	<b>376.499,80</b>
REFORMAS DE PEQUENO VULTO (ND 52 = R\$ 35.000,00)	<b>479.961,64</b>
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL MANUTENÇÃO GERAL</b>	<b>30.858.189,00</b>

**FUNDO DE RESERVA: 600 MIL**

<b>PO AJUSTADA EXTRATETO</b>	<b>VALOR ACRESCIDO</b>	
<b>4.481.811,49</b>	<b>65.000,00</b>	Estudos e Projetos: Valor recomposição: 65.000
<b>611.600,00</b>	<b>100.000,00</b>	Manutenção e Suporte de Equipamentos de Tic
<b>852.043,64</b>	<b>52.043,64</b>	Diárias no País - valor recomposição: 52.043,64.
<b>1.985.790,91</b>	<b>100.000,00</b>	Serviços de Energia Elétrica (Sede e demais Uni
<b>1.733.144,00</b>	<b>175.000,00</b>	Aquisição de Microcomputadores - valor recom
<b>114.107,13</b>	<b>10.000,00</b>	Serviço de Pessoa Jurídica (Mestre de cerimôni
<b>4.126.955,23</b>	<b>40.000,00</b>	Limpeza e Conservação - valor recomposição: 4
<b>433.750,00</b>	<b>100.000,00</b>	Combustíveis - valor recomposição: 40.000,00/1
<b>295.700,00</b>	<b>95.700,00</b>	Mobiliário em Geral - Valor recomposição: 95.7
<b>396.499,80</b>	<b>20.000,00</b>	Televisores p/ salas de treinamento - valor reco
<b>732.500,00</b>	<b>252.538,36</b>	SEENG/SA d)REFORMA I
<b>180.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	Oficiais de Justiça - INDENIZAÇÕES - valor recon
<b>32.498.471,00</b>	<b>1.040.282,00</b>	

[REDACTED]

),00/Unidade: SEMAN/SA

: Valor recomposição: 100.000,00/Unidade SENIC/STIC

/unidade SGP

dades) valor recomposição: 100.000,00/unidade SESAD/SA

posição: 175.000,00/unidade: SEMIC/STIC

as, fotografia etc) - valor recomposição: 10.000,00/unidade - ASCAI

0.000,00/unidade - SESEC/SA

unidade - SETRANS/SA

00,00/unidade - COMAP/SA

mposição: 20.000,00/unidade - COMAP/SA

DO FÓRUM ELEITORAL DE SÁLGUEIRO - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - valor recomposição

posição: 20.000,00/unidade - SGP

Detalhamento Itens recompostos (em R\$)

ção: 38,36/unidade SEENG/SA

b) INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - valor recomposição: 10.000,00/unidade - SGP

## RESUMO PROPOSTA ORÇAMENTAL

	ORÇAMENTO 2020	PO INICIAL 2021
	Valor	
Despesa Agregada	Total	
AÇÕES EDUCATIVAS – ESCOLA JUDICIÁRIA	<b>80.560,00</b>	<b>149.637,92</b>
ÁGUA E ESGOTO	<b>353.514,95</b>	<b>336.778,81</b>
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	<b>4.043.837,32</b>	<b>4.551.462,79</b>
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	<b>1.641.185,43</b>	<b>912.241,66</b>
ARMAZENAMENTO DE DADOS	<b>0,00</b>	<b>39.817,44</b>
AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	<b>573.158,20</b>	<b>651.200,00</b>
ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	<b>29.902,00</b>	<b>30.410,00</b>
AUXÍLIO DE CUSTO PARA MORADIA OU ALUGUELO	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
CAPACITAÇÃO DE RH – SGP (PAC)	<b>667.691,60</b>	<b>929.934,62</b>
CAPACITAÇÃO DE RH – EJE (CAP)	<b>70.400,00</b>	<b>71.198,92</b>
CORREIÇÕES	<b>61.574,20</b>	<b>63.556,89</b>
COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	<b>2.482.347,06</b>	<b>2.644.071,00</b>
DIÁRIAS	<b>645.750,33</b>	<b>1.286.080,09</b>
DIÁRIAS PARA MEMBROS	<b>57.392,17</b>	<b>100.117,71</b>
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	<b>202.301,20</b>	<b>63.791,20</b>
ENERGIA ELÉTRICA	<b>1.689.916,91</b>	<b>2.085.790,91</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	<b>667.235,00</b>	<b>2.730.139,00</b>
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	<b>0,00</b>	<b>10.280,00</b>
ESTAGIÁRIOS	<b>1.396.970,09</b>	<b>1.409.659,20</b>
EVENTOS	<b>95.000,00</b>	<b>182.911,58</b>
INSTALAÇÕES (DIVISÓRIAS)	<b>44.007,13</b>	<b>19.950,00</b>
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	<b>3.720.000,00</b>	<b>4.509.563,19</b>
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC E PERIFÉRICOS	<b>100.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	<b>2.942.972,76</b>	<b>2.774.585,27</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	<b>794.458,63</b>	<b>223.037,49</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	<b>74.386,91</b>	<b>174.590,56</b>
MANUTENÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	<b>96.501,58</b>	<b>186.365,00</b>
MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFÁS	<b>18.000,00</b>	<b>551.290,00</b>
MANUTENÇÃO PREDIAL	<b>3.829.374,76</b>	<b>4.171.935,19</b>
MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA	<b>130.000,00</b>	<b>92.995,00</b>
MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	<b>9.858,85</b>	<b>15.169,49</b>
MATERIAL DE CONSUMO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	<b>345.967,74</b>	<b>514.462,65</b>
MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO	<b>78.110,53</b>	<b>106.777,90</b>
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	<b>208.129,54</b>	<b>205.858,30</b>
MÓVEIS	<b>250.000,00</b>	<b>295.700,00</b>
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	<b>434.891,31</b>	<b>727.333,80</b>
PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA SERVIÇOS	<b>245.534,72</b>	<b>483.206,37</b>
PASSAGENS PARA MEMBROS	<b>30.946,91</b>	<b>77.244,44</b>
REFORMAS DE PEQUENO VULTO (ND 52)	<b>100.000,00</b>	<b>732.500,00</b>
SEGUROS EM GERAL	<b>50.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
SERVIÇOS DE LOGÍSTICA	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>
SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	<b>190.000,00</b>	<b>544.320,00</b>
TELEFONIA FIXA	<b>156.014,21</b>	<b>78.350,00</b>
TRIBUTOS, MULTAS E JUROS (lançar no SIAF)	<b>145.833,06</b>	<b>5.000,00</b>

<b>VEÍCULOS</b>	<b>302.448,90</b>	<b>428.636,00</b>
<b>VIGILÂNCIA ELETRÔNICA</b>	<b>22.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL MANUTENÇÃO GERAL</b>	<b>29.478.494,00</b>	<b>35.567.950,39</b>
<b>AÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	<b>ATENDIDO</b>	<b>PO INICIAL 2021</b>
<b>REFORMA DO ANEXO I DO EDIFÍCIO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.980.000,00</b>
<b>REFORMA DO ANEXO I DO EDIFÍCIO - SEDE DO TRE-PE -</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Usina Fotovoltaica</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL (COM PROJETOS)</b>	<b>30.478.494,00</b>	<b>37.567.950,39</b>

PO AJUSTADA 2021	DIF
129.637,92	-20.000,00
336.778,81	0,00
4.881.811,49	330.348,70
912.241,66	0,00
39.817,44	0,00
611.600,00	-39.600,00
22.290,00	-8.120,00
20.000,00	0,00
897.206,99	-32.727,63
70.909,12	-289,80
80.000,00	16.443,11
2.644.071,00	0,00
852.043,64	-434.036,45
94.000,00	-6.117,71
63.791,20	0,00
1.985.790,91	-100.000,00
1.733.144,00	-996.995,00
10.280,00	0,00
1.409.659,20	0,00
114.107,13	-68.804,45
19.950,00	0,00
4.126.955,23	-382.607,96
60.000,00	0,00
2.774.585,27	0,00
223.037,49	0,00
174.590,56	0,00
186.365,00	0,00
536.290,00	-15.000,00
4.081.935,19	-90.000,00
92.995,00	0,00
15.169,49	0,00
433.750,00	-80.712,65
73.846,70	-32.931,20
166.250,00	-39.608,30
295.700,00	0,00
396.499,80	-330.834,00
413.958,32	-69.248,05
77.244,44	0,00
732.500,00	0,00
50.000,00	-10.000,00
180.000,00	-80.000,00
180.000,00	-364.320,00
78.350,00	0,00
5.000,00	0,00

<b>214.318,00</b>	<b>-214.318,00</b>
<b>0,00</b>	0,00
<b>32.498.471,00</b>	<b>-3.069.479,39</b>
	<b>32.498.471,00</b>
<b>DIF</b>	<b>0,00</b>

<b>PO AJUSTADA 2021</b>
<b>1.980.000,00</b>
<b>20.000,00</b>
<b>0,00</b>
<b>2.000.000,00</b>

<b>34.498.471,00</b>
----------------------



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
Telefone:

PROCESSO : 0015858-52.2020.6.17.8000  
INTERESSADO : COGEST  
ASSUNTO : ata 22

**DESPACHO Nº 23420/2020/COGEST**

Prezado Acácio e membros do Cogest,

Registro apenas que do valor validado pelo COGEST para Igarassu, informei naquela reunião que R\$ 65.445,76 correspondem à material permanente e R\$ 74.810,80 a serviços



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 26/06/2020, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1213489** e o código CRC **14937371**.

0015858-52.2020.6.17.8000

1213489v2